



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME



**JUSTIFICATIVA PARA EMISSÃO DE TERMO DE
APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

ASSUNTO:	Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 055/2025-FME , celebrado com a empresa E M VIANA COMERCIO E SERVIÇOS , CNPJ nº 14.379.116/0001-98 , com o objeto de Fornecimento de serviços de INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CENTRAL DE AR E AR-CONDICIONADO, para suprir as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO DO APOSTILAMENTO:	Inclusão de Dotação Orçamentária e Remanejamento de valores empenhados, visando a otimização de recursos financeiros disponíveis na fonte QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE).
LICITAÇÃO DE ORIGEM:	Pregão Eletrônico SRP nº PE-008/2025-PMBB , Processo Administrativo nº 2025.0514-001/SEMAP , homologado em 18/07/2025 e Ata de Registro de Preços - ARP nº 012/2025-PMBB .

Em observância ao disposto no **Anexo I**, da **Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA**, de 10 de dezembro de 2021, apresentamos a seguir as JUSTIFICATIVAS para emissão do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº **055/2025-FME**.

1- DO APOSTILAMENTO

Inicialmente informamos que o contrato ora apostilado foi celebrado sob a égide da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Assim, o estatuto de licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/2021), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos da natureza do objeto acima, sejam precedidos de "simples apostila".

Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação, o que se confirma no inciso IV, do art.136, da Lei Federal 14.133/21, que abaixo transcrevemos:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

(...);

IV - empenho de dotações orçamentárias.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME



2- DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Apostilamento tem como objeto a Inclusão de Dotação Orçamentária e Remanejamento do valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** empenhado inicialmente, visando a otimização de recursos financeiros disponíveis na fonte QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE), relativos ao Contrato Administrativo nº **055/2025-FME**, conforme detalhamento no quadro abaixo.

EMPENHOS INICIAIS (18/07/2025)		APOSTILAMENTO 01		
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS	(A) VALOR (R\$)	(B) REMANEJA- MENTO	(C) EMPENHO	TOTAL ACUMULADO (A-B+C=D)
Unidade Orçamentária: 023506 – Fundo Municipal de Educação Função Programática: 35.06.12.368.0009.2036.0000 - Qualificação Desenvolvimento e Manutenção do Sistema de Ensino Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	422.640,36	300.000,00	0,00	122.640,36
Unidade Orçamentária: 023506 – Fundo Municipal de Educação Função Programática: 12.361.0011.2046.0000 - Aplicação do Salário Educação Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL	422.640,36	300.000,00	300.000,00	422.640,36

Breu Branco-PA, 21 de julho de 2025.


ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Portaria 600/2021-GP